

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E LICITANTE

O presente Estudo Técnico Preliminar integra processo administrativo regularmente autuado, destinado a subsidiar decisão acerca da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.1 - Processo Administrativo:	PM-ADM-2026/00865
1.2 - Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM ADJUDICAÇÃO E JUGAMENTO POR ITEM, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDIMENTO DE 24 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE HABITACIONAL, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Benefícios Eventuais) do Município de Nova Andradina, MS.
1.3 - Modalidade:	Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço.
1.4 - Área Solicitante:	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS) de Nova Andradina, MS
1.5 - Fiscais de Ata/Contrato:	SEMCIAS: Megui Marri Wruck de Souza (Portaria nº 302/2025).
1.6 - Agente de contratação:	Osmar Ferreira da Nobrega, Matrícula nº 9887.

### 2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS), em atendimento ao Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de aquisição de materiais de construção. Esta despesa é classificada como **Benefício Eventual**, sendo essencial para garantir as condições mínimas de segurança e habitabilidade para famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e risco habitacional. O financiamento é oriundo do **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

A unidade demandante é a **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS)**, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, MS, responsável legal pela execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pela gestão dos Benefícios Eventuais no município, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025

### Problema/Demanda (O que resolver?)

O problema reside na situação de **risco iminente, insalubridade e vulnerabilidade habitacional de 24 famílias**. Esta condição foi devidamente atestada e comprovada por **relatórios sociais** dos CRAS Durval Andrade Filho (13 casos) e CRAS Irman Ribeiro (11 casos). A demanda é a necessidade premente de reparos estruturais e de salubridade nas moradias.

### Impacto da Não Solução (Por que é urgente?)

A inação ou a morosidade na resposta implica a **violação do direito fundamental à moradia digna** e o agravamento das condições de vulnerabilidade social e saúde das famílias<sup>17</sup>. A não solução resulta na perpetuação de riscos (desabamento, doenças, intempéries), expondo a Administração à crítica social e a possíveis questionamentos judiciais por omissão no dever de proteção social<sup>18</sup>.

### Objetivos a Serem Alcançados (O que se espera?)

- **Objetivo Geral:** Garantir o atendimento célere e eficaz das 24 solicitações emergenciais de benefícios eventuais na modalidade de material de construção, assegurando mínimas condições de segurança e habitabilidade.
- **Objetivos Mensuráveis:** 1) Promover a aquisição e entrega dos materiais em até 05 dias após a assinatura do contrato. 2) Reduzir o nível de risco habitacional das famílias beneficiadas a um patamar aceitável, conforme aferido no pós-atendimento social. 3) Alcançar a vantajosidade econômica por meio da ampla competitividade, do julgamento por item e da obtenção do menor preço unitário.

## 5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PAC)

A despesa de Aquisição Consolidada de Materiais de Construção está classificada como **Despesa de Custeio**, custeada pela Fonte de Recurso Orçamentário **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Ação Orçamentária Específica para Benefícios Eventuais**<sup>24</sup>. A presente contratação encontra-se **devidamente prevista e detalhada no Plano Anual de Contratações (PAC)** da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCIAS) para o exercício de 2026. Link de pesquisa: <https://pncp.gov.br/app/pca/03173317000118/2026>, Id **pca PNCP 03173317000118-0-000001/2026**.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos de contratação visam a eficácia e a segurança jurídica:

- **Qualidade do Objeto:** O material a ser fornecido deve ser novo, de primeira linha e em estrita conformidade com as especificações técnicas mínimas detalhadas no Termo de Referência (TR).
- **Habilitação Técnica:** Exigência de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) pertinente ao ramo de fornecimento de materiais de construção, como medida de mitigação de risco de má execução (R3).
- **Prazo de Entrega:** Definição de Prazos Fixos e Curtos para a entrega dos materiais (máximo 5 dias após a Ordem de Fornecimento), dada a urgência social da intervenção (mitigação R4).
- **Avaliação Institucional:** As 24 famílias beneficiadas, além de possuírem o relatório social dos CRAS, passarão por avaliação e validação técnica junto ao **Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina, MS**, visando garantir a transparência e a correta destinação do benefício eventual.



## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades baseia-se na consolidação dos orçamentos individuais das 24 famílias em situação de vulnerabilidade. As quantidades foram estimadas por item, com base na consolidação das demandas das 24 famílias. Os itens principais incluem Telhas, Cimento, Areia, Madeira, Portas, Pisos e Itens Sanitários.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor de referência foi estabelecido mediante a composição de múltiplas fontes, em estrita observância ao Art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e à Jurisprudência do TCU (ex: Acórdão 2617/2021 - Plenário). As fontes utilizadas incluem:

1. Composição dos **Orçamentos Anexos** apresentados pelas famílias e validados pelos CRAS.
2. **Pesquisa com fornecedores** (no mínimo 3) do ramo no mercado local.
3. Consulta a **contratações similares recentes** da Administração Pública (Painel de Preços, Portais de Compras).
4. Utilização de pesquisa de internet

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na metodologia de pesquisa de mercado robusta (item 8), o valor de referência máximo aceitável para a contratação é de:

**R\$ R\$ 253.897,99 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para o Município de **Nova Andradina, MS**, compreende não apenas a logística de entrega, mas um fluxo rigoroso de governança. Para garantir a legitimidade da concessão dos benefícios eventuais, o processo seguirá as seguintes etapas de validação: 1. **Diagnóstico Territorial**: Identificação das 24 famílias pelos CRAS Durval Andrade Filho e CRAS Irman Ribeiro; 2. **Controle Social**: Submissão da relação de beneficiários e dos respectivos planos de reforma à **avaliação do Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina, MS**, assegurando que os recursos do FMAS sejam aplicados com máxima transparência e justiça social; 3. **Eficiência Administrativa**: Uso do Pregão Eletrônico para garantir a vantajosidade econômica.

### Justificativa

A escolha da Solução 1 (aquisição planejada, com julgamento por item, possibilitando contratações conforme a demanda) é a única que equilibra as exigências legais de **vantajosidade econômica** e as exigências sociais de **celeridade e eficácia** no combate à vulnerabilidade.

- **Descarte da Solução 2 (Aquisição Individualizada)**: Descartada por configurar **fracionamento indevido de despesa** (vedado pelo TCU) e gerar alto custo administrativo e lentidão, sendo ineficiente.
- **Descarte da Solução 3 (Não Contratação)**: Descartada por inércia e **violação do dever legal de assistência social**, expondo as famílias ao risco habitacional.
- A solução contempla o fluxo administrativo de concessão do benefício, que inclui o diagnóstico socioeconômico pelos CRAS e a homologação/avaliação do **Conselho de Habitação local**, assegurando que a entrega dos itens ocorra de forma legítima no território de **Nova Andradina, MS**.



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025

A contratação planejada, com julgamento por item é a medida mais **viável economicamente, eficaz socialmente e adequada para** atender à demanda emergencial. Ressalta-se que, embora o benefício seja concedido de forma integrada à política social, a contratação pública ocorre de forma parcelada, com julgamento e adjudicação por item, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme análise de viabilidade, a estratégia de contratação adotada busca o equilíbrio entre a eficiência administrativa e o amplo incentivo à competitividade.

### 11.1. Metodologia de Divisão:

Optou-se pelo parcelamento do objeto por item, permitindo maior competitividade, ampla participação de fornecedores e obtenção do menor preço unitário, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Súmula 247 do TCU.

### 11.2. Objetivos e Amparo Legal

O parcelamento do objeto por item não compromete a eficiência administrativa nem a economicidade da contratação. Ao contrário, tal modelagem amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de fornecedores de diferentes portes e especialidades e favorece a obtenção do menor preço unitário, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite a centralização da gestão contratual, mitigando eventuais impactos operacionais decorrentes da pluralidade de fornecedores, ao mesmo tempo em que assegura flexibilidade para a Administração realizar contratações conforme a efetiva demanda, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação por item revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente segura, preservando o interesse público e os princípios da isonomia, da competitividade e da eficiência administrativa.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado primário pretendido é o atendimento do direito social à moradia digna, reduzindo o nível de risco habitacional das 24 famílias. O resultado secundário é a maximização da vantajosidade econômica na compra, demonstrando a eficiência e a correta aplicação dos recursos do FMAS.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam. A aquisição dos materiais é o objetivo final desta contratação, não dependendo de outra licitação ou projeto.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- **Impacto Ambiental:** A substituição e reforma das moradias gerarão **Resíduos da Construção Civil**.
- **Medida de Tratamento:** O Termo de Referência exigirá que a Administração Municipal, em coordenação com o órgão de Meio Ambiente, oriente as famílias beneficiárias sobre o correto descarte e destinação dos resíduos, evitando o depósito irregular e promovendo a gestão sustentável dos resíduos.



## 15. VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é considerada **VIÁVEL econômica, por prever escala, e tecnicamente, por ter especificações claras e ADEQUADA jurídica e socialmente**, pois é a medida mais rápida e eficiente para garantir o atendimento dos Benefícios Eventuais. A adequação jurídica é confirmada pela adesão ao rito do Pregão Eletrônico e pela fiscalização do Conselho de Habitação de Nova Andradina, MS, o que mitiga riscos de desvio de finalidade.

## 16.. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Young de Oliveira Campos  
Matrícula: 13151

Alan Junior Barbosa Lima  
Matrícula: 13496

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez  
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Ordenadora de despesa

Nova Andradina/MS, 19 de janeiro de 2026.



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMET/TP2 02600025

## ANEXO I

ITEM	Código BETHA	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	ORGÃO GESTOR	CRAS Durval Andrade Filho	CRAS Irmano Ribeiro	TOTAL
1	140201267-1	CABAMENTO PARA REGISTRO SAIMILAR OU IDENTICO DOCOL 3/4	UN		1		1
2	140200030-1	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25MM X 3/4	UN		1	1	2
3	210805758-1	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 PARA ARMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.	KG		1	2	3
4	210812525-2	AREIA LAVADA FINA COM GRANULOMETRIA ENTRE 0,6 A 1,2 MM. AREIA DE RIO LAVADA LIMPA, SEM RESÍDUOS DE ARGILA, BARRO OU SILTE, DE EXCELENTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MINERAL.	M³	12	6	8	26
5	210205743-2	AREIA LAVADA GROSSA COM GRANULOMETRIA ENTRE 2,4 A 4,8 MM . AREIA DE RIO LAVADA LIMPA, SEM RESÍDUOS DE ARGILA, BARRO OU SILTE, DE EXCELENTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MINERAL.	M³	15	2	7	24
6	210205750-2	AREIA LAVADA MÉDIA COM GRANULOMETRIA ENTRE 1,20 A 2,4 MM. AREIA DE RIO LAVADA LIMPA, SEM RESÍDUOS DE ARGILA, BARRO OU SILTE, DE EXCELENTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA E MINERAL.	M³		1		1
7	210890045-2	ARGAMASSA INTERNA SACO DE 20 KG - COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AREIA E ADITIVOS. FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA ACABAMENTOS EM CERÂMICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS.	SC	20	20	31	71
8	271600019-1	ARRUELA LISA 5/16	UN		10		10
9	140101976-2	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA PADRAO; DIMENSÕES 39.5x38.5x49.5 CM; BRANCO; COM PARAFUSOS, ARRUELAS E ANEL DE VEDAÇÃO PARA INSTALAÇÃO.	UN	10	1	1	12
10	900100093-2	BARRA ROSCADA, MEDIDA 5/16 EM AÇO INOX	MT		2		2
11	210800002-1	BARRA DE FERRO DE 8.0MM CA 50 5/16 474K	UN		6	8	14



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
 Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025

12	180309051 6-1	BATENTE MADEIRA 3,5X13X80	UN	10	5	2	17
13	180309054 9-1	BEIRAL MISTO 2,5X12 3MTS	UN	50		2	52
14	250109003- 1	BRAÇO CHEVEIRO 40 CM ALUMÍNIO	UN		1		1
15	160412343- 1	BUCHA ESGOTO REDU 50X40MM	UN			1	1
16	210812634- 1	CAIBRO DE 6X5X3,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	UN			1	1
17	140104301	CAIXA DE DESCARGA CAPACIDADE 9 LTS, COR BRANCA, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA TIGRE.	UN			1	1
18	100300028	Cal Liga 20 Kg	SC	30	1		31
19	210213525	ASSENTARITE ADITIVO PARA PLASTIFICAÇÃO DE ARGAMASSAS de reboco e assentamentos.	LT			4	4
20	140112342	CHUVEIRO 127 V, 5500 W, 04 TEMPERATURAS, COR BRANCO, MATERIAL PLASTICO	UN	20	1		21
21	100300010	CIMENTO SACO 50KG USO GERAL	SC	150	32	105	287
22	180309050 2-1	ADESIVO PLASTICO COLA PVC FRASCO COM 175GR.	UN			2	2
23	210205780	COLUNA DE 7x14cm DE FERRO 1/4" DE 6,00m	UN			14	14
24	210812689	COLUNA DE LOUÇA PARA LAVATÓRIO COR BRANCA	UN		1	1	2
25	220113449- 2	TOMADA PADRÃO MODULAR COM RJ45; TOMADA RJ45 CAT. 6; MATERIAL EM TERMOPLÁSTICO; TIPO TOMADA ELÉTRICA DE SOBREPOR FORMATO 4X2; CONECTOR: RJ45 DE CATEGORIA 6.	UN			5	5
26	210800005	DOBRADIÇA ferro cromado cartela com 3 peças de 3.1/2 polegadas	UN	20	2	2	24
27	140200002- 1	ENGATE PVC FLEXÍVEL, 1/2, COMPRIMENTO 40CM	UN		1		1
28	140212013	ENGATE FLEXÍVEL DE 1/2"POL EM PVC, EXTERMIDADES ROSCÁVEIS, COMPRIMENTO 60CM.	UN		1		1
29	100500007- 1	Espuma Expansiva Poliuretano 500 MI	UN			18	18
30	210867835	FECHADURA EXTERNA EM INOX REF. 2600/71, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA ALIANÇA.	UN	15	2	2	19
31	210800056	VERGALHÃO NERVURADO 4,2 MM (NBR 7480/2007), BARRA COM 12 METROS.	UN		1		1
32	210890076- 1	FERRO CONST. 1/4 CA50 GERDAU 6,3MM	UN		1		1



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025

33	210867819-2	FORRO EM MADEIRA PINUS ENTREGUE EM METROS QUADRADOS M2	MT			40	40
34	100300035-2	piso cerâmico popular da linha Gresalato 71 x 71 Grafite Acetinado. com acabamento acetinado e bordas retificadas, ideal para ambientes residenciais e comerciais internos, além de garagens e varandas, oferecendo beleza, durabilidade e um bom custo-benefício por ter juntas mínimas.	MT		2		2
35	210226429-3	JANELA AÇO BASC 60X60 R12 SEM GRAD	UN			1	1
36	210226429-2	JANELA AÇO BASCULANTE 60X40 R12 C/GRAD	UN		1		1
37	611089770-2	Janela de Correr Alumínio Branco 100x100 r8,5 cm 4 Folhas Com Grade	MT			1	1
38	1803090537	JANELA DE AÇO COM GRADE 1,00X1,20MT.	UN	10		1	11
39	1803090540	JANELA APD BRANCA 50X50 R12 C/GRAD	UN		1	1	2
40	611089770-3	Janela de Correr Alumínio 100x120X120 4 Folhas Com Grade	UN		1		1
41	210200003-1	VENEZIANA de 1.00 x 1.20 metros, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	UN		5	6	11
42	710600062	Joelho 90° soldável 25X1/2" - REDUÇÃO LR	UN		2	5	7
43	140212479	JOELHO PARA ESGOTO, EM PVC, 90°, 40MM, SOLDÁVEL.	UN			3	3
44	140212203-2	joelho esgoto 90g com visita 100 mm x 50 mm	un			1	1
45	160470024	JOELHO SOLDÁVEL 90G 25MM	UN		2	6	8
46	611089710-1	Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, incluso acessórios de fixação	UN		1	1	2
47	210513506-3	Liga Original Concentrado 10kg é um aditivo mineral plastificante para argamassas, que substitui a cal	SC		16	46	62
48	210513506-2	Liga Original Microsilicato 10kg é um aditivo mineral concentrado para argamassas, que substitui a cal	kg		3		3
49	200702827-1	LIXA PARA FERRO Nº 180, EMBALAGEM FOLHA 225 X 275MM.	FOLHA			2	2
50	440312200-1	LONA DUPLA FACE 200 MICRAS, PRODUZIDA EM TRÊS CAMADAS COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 8 METROS DE LARGURA	METRO	3000			3000
51	140141412-1	LUVA AZUL LR 25 MM X 3/4	UN		1	1	2



52	160409159-1	LUVA SOLDAVEL 50 MM	UN		1		1
53	210812612-2	CAIBRO 5X5X3,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	UN	50	4	4	58
54	210812612-1	CAIBRO 5X5X4,00M - MADEIRA CAMBARÁ, FAVEIRO OU EQUIVALENTE	UN		1		1
55	210890074-1	SARRAFO 5X2,5 - 3 METROS - EM PINUS	UN		4	10	14
56	50120141-1	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x11cmx3,0m	UN		1		1
57	50120127	VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx11cmx4m.	UN			10	10
58	50120143	VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx15cmx4,50m.	UN		1		1
59	50120139-2	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx5,00m	UN		1		1
60	50120137	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7,5cmx3,00m	UN	50		8	58
61	50120128-2	VIGA DE MADEIRA CAMBARA OU EQUIVALENTE dimensões de 5cmx11cmx2,50m.	UN		1		1
62	50120144-1	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx4,0m	UN	30	1		31
63	50120138-2	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 5cm x7cmx7,00m	UN		1		1
64	50112250-1	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE 6cmx8cmx4,00m	UN			4	4
65	50112036-1	VIGA DE MADEIRA CAMBARÁ OU EQUIVALENTE DE 6cm x8cmx7,00m	UN			7	7
66	100200045-1	PARAFUSO PARA FIXACAO DE BACIA SANITARIA E LAVATORIO - 974 - CR B-10 - S10	UN		1		1
67	1803090554	PARAFUSO TELHEIRO 6MM 5/16X110MM COM ANEL DE VEDACAO	UN		20	145	165
68	210100030	PEDRA BRITA; Nº 1/2 GRANULOMETRIA DIMENSÃO DE 9 A 13 MM	M³	10	2	8	20
69	4802000015706-1	PISO 33 X 54 PEI 2.2.04MT	M²	8	10		18
70	4802000015707-1	PISO EXT 56X56	M²			22	22
71	210812646-1	PISO CERÂMICA 45 X 45 - PEI-4	M²			42	42
72	210805596-1	PORCA NC 5/16	UN		10		10



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025

SIGA

73	210212014-2	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 70CM X 12CM X 2,15 METROS, COM FECHADURA, ABRIR PARA A DIREITA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	UN			1	1
74	210212014-1	PORTA DE FERRO FECHADA C/ BATENTE, DE 70CM X 12CM X 2,15 METROS, COM FECHADURA, ABRIR PARA A ESQUERDA, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	UN			1	1
75	210200010-2	PORTA FERRO COM BATENTE MEDIDAS 2,15MT X 80CM DIREITA	UN			6	6
76	210200010-3	PORTA FERRO COM BATENTE MEDIDAS 2,15MT X 80CM ESQUERDA	UN		1	2	3
77	210868201-3	PORTA FECHADA BATENTE - MEDIDAS 83X2,15 R12 - ESQUERDA - AÇO - LAMINADA	UN		1		1
78	4802000015708-1	PORTA AÇO LAMINADA BRANCO 83 D	UN		2	8	10
79	4802000015708-2	PORTA AÇO LAMINADA BRANCO 83 E	UN			2	2
80	210712000-2	PORTA EM MADEIRA LISA, 0,80 X 2,10M, COM BATENTE INCLUSO, espécie IPE.	UN		4		4
81	210501555-2	PORTA LAMINADA - AÇO - MEDIDAS 60 X 2,15MT X 12CM - LADO ESQUERDA	UN		1		1
82	210712000-1	PORTA EM MADEIRA LISA, 0,80 X 2,10M, COM BATENTE INCLUSO, espécie itaúba, compensada para pintura.	UN	10	1	2	13
83	210800053	PREGO COM CABEÇA; EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA CÔNICA; PONTA TIPO DIAMANTE; MEDINDO 17x21 JP X LPP; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 6627.	KG			2	2
84	160401696	REGISTRO PRESSÃO, CORPO E SEDE EM BRONZE, ACABAMENTO NIQUELELADO E CROMADO COM CANOPLA E VOLANTE, HASTE ASCENDENTE EM ROSCA INTERNA, VEDANTE DE BORRACHA SINTETICA, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA, Ø NOMINAL 3/4".	UN		1		1
85	210800026-2	SARRAFOS PINUS 2,0X5 3MTS	UN			19	19
86	140212505	SIFÃO SANFONADO MULTIUSO REGULÁVEL PARA LAVATÓRIO 1X1.1/2, 30 CM SIMILAR A MARCA TIGRE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN		1	1	2



87	140200021	SPUDE SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO	UN		1		1
88	50112004-2	TABUA 11X2,5 - 1,00 METROS EM PINUS	UN			20	20
89	50112004-3	TABUA 11X2,5 - 3,00 METROS EM PINUS	UN		2		2
90	210800100-2	TÁBUA DE MADEIRA PINUS BRUTO - MEDIDAS 20CM X 2,5CM X 3MT	UN	15		2	17
91	210714570-2	MADEIRA TABUA 25X2,5 1MTS	UN			10	10
92	210714570-3	MADEIRA TABUA 25X2,5 4MTS	UN			1	1
93	210800100-1	TÁBUA DE MADEIRA PINUS BRUTO, COM LARGURA DE 30,00 CM, COMPRIMENTO DE 03 METROS.	UN	6	6		12
94	210714572-2	MADEIRA TABUA PINUS 2,2 X 10 3 MTS	UN			4	4
95	710600077	TÊ 90° soldável - 25 mm.	UN		1		1
96	210512203-1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA S/ AMIANTO COMPRIMENTO DE 1,83X 1,10M, com espessura de 6mm.	UN			10	10
97	210501975-1	TELHA DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, 0,50 X 2,44M X 4MM (L x C x E)	UN		11		11
98	210513520	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA SEM AMIANTO 2,44 X 1,10 X 6MM (SIMILAR A MARCA BRASILIT, ETERNIT).	UN		3	20	23
99	210868205	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 3,66 X 1,10 X 6MM (SIMILAR A MARCA BRASILIT, ETERNIT).	UN	300	15	50	365
100	210503998-1	TELHA CERÂMICA, TIPO ROMANA DE 1ª LINHA	UN	1000	85		1085
101	210226493	TIJOLINHO MAQUINADO (vermelho) 4,5x09x19cm	UN	1500	100		1600
102	210226421	TIJOLO 8 FUROS 19 X 19 X 09	UN	3000		750 0	1050 0
103	210213198-2	TIJOLO comum maquinado extra mesclado	UN			300	300
104	140112340-2	TORNEIRA PARA PIA; TORNEIRA FLEXIVEL DE METAL MONOCOMANDO; ACABAMENTO CROMADO MEDIDA 3/4	UN	20	1		21
105	1803090608	TRELIÇA T12CM - BARRAS COM 6MM X 4,2MM X 5MM COM 6MT COMPRIMENTO	UN		1	23	24
106	140212017-1	TUBO PARA DESCARGA, EXTREMIDADE COM CURVA, LONGO. SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA TIGRE	UN		1		1



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025

107	160409154-2	TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 100MM X6M.	UN	30	3	4	37
108	160409154-1	TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 50MM X6M.	UN	30			30
109	160412015	TUBO USO EM ESGOTO, EM PVC, SOLDÁVEL, NBR 5648. 40MM X6M.	UN			1	1
110	611089776-2	TUBO DE PVC SOLDAVEL - SEM CONEXÕES 25 MM - BARRA COM 6 MT DE COMPRIMENTO	UN			3	3
111	140208821-1	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, EM PVC, LONGA, SEM LADRÃO, DIMENSÃO 1 (7/8).	UN		1		1
112	140241372-1	VEDA ROSCA 18 MM ¼ X 25	UN			1	1
113	420125456-1	IMPERMEABILIZANTE VEDACIT - LATA 18 KG	LATA		1		1
114	210212005-2	VENEZIANA DE CORRER COM GRADE de 1.00 x 1.50 metros, similar ou equivalente a marca Haialla 1ª linha.	UN	10		8	18
115	210226432-2	JANELA FERRO CORRER VENEZIANA 2 FLS LINHA POPULAR 100 X 100 CM COM GRADE	UN			1	1



Assinado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS e ALAN JUNIOR BARBOSA LIMA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS.  
Data: 21/01/2026 12:33:27 - Documento Nº: 583035-5593 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=583035-5593>



PMETP2 02600025